



PORTARIA Nº 006/2026.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JANAINA PINHEIRO FELIX DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, gratificação de 50% (cinquenta por cento) na forma da Lei nº 711/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data no dia 01 de março de 2026, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 25 de fevereiro de 2026.

Jose Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto
PRESIDENTE